PROJETO DE LEI Nº /2018

"Denomina de **Paulo Sérgio Tourinho,** um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado **Paulo Sérgio Tourinho.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2°. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, de novembro de 2018.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho nasceu no dia 20 de dezembro de 1936, em Salvador.
Desde 1967 esteve à frente da Companhia de Seguros Aliança da Bahia.
Visionário, em 1990, o empresário fundou o Complexo Hospitalar Aliança, integrando em mesmo espaço físico, o Hospital e o Centro Médico, e inserindo sua obra no cenário médico-hospitalar nacional como referência para o setor de saúde.
Ele deixa um grande legado de integridade e excelência, caraterísticas pessoais do empresário que estão presentes nos valores institucionais da empresa que ele comandou por 28 anos.
Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho morreu em 15 de novembro, em Salvador, aos 81 anos, deixando um grande legado para nossa Cidade.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Salvador, de novembro de 2018.

LEO PRATES
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

F-PL-010-03

Scanned with CamScanner